



**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**IPS** Instituto Politécnico de Setúbal

## CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL

**CONVÊNIO** que celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA** e o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL, (Portugal)** visando a **cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes e docentes/pesquisadores.**

Pelo presente convênio, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA**, estabelecida a Rua Sarmento Leite nº 245, Porto Alegre, RS, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 92.967.595/0001-77, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Dra. Miriam da Costa Oliveira, RG [REDACTED], e, de outro lado, o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL (IPS)**, com sede no Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, Portugal, doravante denominado IPS, neste ato representado por seu Presidente, Professor Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires, têm entre si justo e acertado o que segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação, com reconhecimento mútuo de estudos de graduação, das respectivas instituições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - METAS E FORMA DA COOPERAÇÃO**

Formas de cooperação no intercâmbio de:

#### **2.1. Docentes/pesquisadores:**

**2.1.1.** Os docentes/pesquisadores visitantes participarão de conferências, ensino e/ou pesquisa, sendo que a duração da estada não deverá exceder um ano acadêmico (dois semestres).

**2.1.2.** O seguro saúde deverá ser providenciado pelo docente/pesquisador no país de origem.



**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**IPS** Instituto Politécnico de Setúbal

2.1.3. Os salários serão pagos pela instituição de origem.

## **2.2. Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação:**

2.2.1. Os estudantes serão indicados por sua instituição de origem com base na excelência acadêmica, sendo que a aceitação ficará a cargo da instituição receptora.

2.2.2. Os estudantes aceitos pela instituição receptora serão considerados alunos de programa de intercâmbio e estarão sujeitos a todas as normas da instituição receptora, devendo observar as mesmas condições dos estudantes regulares.

2.2.3. Os estudantes participantes de programa de intercâmbio deverão ser estimulados a desenvolver um conhecimento do idioma do país da instituição receptora, compatível com a atividade a ser por eles desenvolvida.

2.2.4. Cada estudante deverá seguir um programa desenvolvido conjuntamente entre as duas instituições.

2.2.5. A duração da estada não deverá exceder um ano acadêmico.

2.2.6. As co-orientações de teses deverão ser objeto de documento específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

2.2.7. As instituições determinarão, de comum acordo, o número de estudantes para intercâmbio.

2.2.8. O seguro saúde deverá ser providenciado pelo aluno no país de origem, antes de sua chegada à instituição receptora.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO**

3.1. Os docentes envolvidos no intercâmbio não pagarão taxas na instituição receptora. As demais despesas (viagem, hospedagem, etc.) correrão por conta do interessado, que poderá procurar financiamento junto a órgãos externos.

3.2. Os estudantes envolvidos no intercâmbio deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua instituição de origem. As demais despesas (viagem, alimentação, hospedagem, etc.) não serão de responsabilidade da Universidade receptora, mas poderão



**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**IPS** Instituto  
Politécnico de Setúbal

ser financiadas por órgãos externos ou ficarão a cargo do próprio estudante. A existência do convênio não implica compromisso de suporte financeiro por conta das instituições.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA UFCSPA E DO IPS**

- 4.1. As duas instituições procurarão alcançar reciprocidade nas atividades contempladas por este convênio.
- 4.2. Ao final da estada do estudante, a instituição receptora enviará ao órgão apropriado da instituição de origem documento oficial, especificando as atividades desenvolvidas e a avaliação recebida, quando for o caso.
- 4.3. A instituição de origem reconhecerá os resultados acadêmicos obtidos pelo estudante na instituição receptora, com base em programa de trabalho previamente acordado entre as duas instituições e em seus créditos e/ou carga horária.
- 4.4. As duas instituições se comprometem a promover a integração dos estudantes na vida acadêmica da instituição receptora.
- 4.5. A instituição receptora deverá prover condições de pesquisa e local apropriados para o trabalho do docente/pesquisador visitante, na medida de suas possibilidades.

#### **CLÁUSULA QUINTA – COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO**

- 5.1. Para constituir a Coordenação técnica e administrativa do presente convênio são indicados pela UFCSPA, o Professor Rodrigo de Oliveira Lemos, Assessor de Relações Internacionais e pelo IPS o Professor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, coordenador Institucional para as Relações Internacionais.
- 5.2. Caberá à referida Coordenação a busca de soluções e o encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem durante a vigência do presente convênio, bem como a supervisão das atividades.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará pelo prazo de **5 (cinco) anos**, a partir da data em que for assinado pelos representantes de ambas as partes. Quaisquer mudanças nos termos deste convênio deverão ser efetuadas através de Termo Aditivo devidamente acordado entre as partes signatárias.



**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**IPS** Instituto Politécnico de Setúbal

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DENÚNCIA**

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias. Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

### **CLÁUSULA OITAVA – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente convênio, as partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual. Não sendo possível, as convenientes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física, para atuar como mediador.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de cada versão, em espanhol e em português, de igual teor e para um só efeito.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO  
ALEGRE**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE  
SETÚBAL**

**Profa. Dra. Miriam da Costa Oliveira**  
Reitora

**Professor Doutor Armando José Pinheiro  
Marques Pires**  
Presidente

Data: 25 / 11 / 2013

Data: 30 / 10 / 2013

**PARTES:** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Centro Psiquiátrico de Pronto Atendimento - CISAME. **OBJETO:** concessão de estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFCSPA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos. **ASSINAM:** Miriam da Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Vitor Hugo Abitante, Diretor do CISAME.

**PARTES:** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Giro Centro de Estética e Farmácia Ltda. **OBJETO:** concessão de estágio curricular para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFCSPA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2013. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos. **ASSINAM:** Miriam da Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Giovanni Andreoli Rostrirolla, Representante Legal da Giro Centro de Estética.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**PARTES:** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO:** estabelecimento de parceria entre UNASUS/UFMA e UNASUS/UFCSPA para a produção de materiais instrucionais destinados à formação e educação à distância para trabalhadores da saúde em Atenção Domiciliar, de acordo com as diretrizes e padrões técnicos do Sistema UNASUS. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses. **ASSINAM:** Miriam da Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Natalino Salgado Filho, Reitor da UFMA.

**PARTES:** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e o Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - FADERS. **OBJETO:** promover, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2013, a vigência do Termo de Cooperação nº 002/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2013. **VIGÊNCIA:** 20/04/2014. **ASSINAM:** Miriam da Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Marli Conzani, Diretora-Presidente da FADERS.

**PARTES:** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Laboratórios Unidos de Pesquisa e Clínicas Ltda - UNILAB. **OBJETO:** prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a vigência do Convênio firmado em 03/11/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013. **VIGÊNCIA:** 06/10/2015. **ASSINAM:** Miriam da Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Alizira R. do Carmo Aquino, Representante Legal do UNILAB.

**PARTES:** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - IFRS - Campus Restinga. **OBJETO:** prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a vigência do Convênio firmado em 09 de setembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2013. **VIGÊNCIA:** 10/09/2015. **ASSINAM:** Miriam da Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Gleison Samuel do Nascimento, Diretor-Geral do IFRS - Campus Restinga.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 60/2013 - UASG 154032**

Nº Processo: 23103005924201372. **Objeto:** Pregão Eletrônico - Contratação da pessoa jurídica para execução da primeira fase do processo seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal das Ciências da Saúde de Porto Alegre. Total de Itens Licitados: 00001. **Edital:** 25/11/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. **Endereço:** Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Centro - PORTO ALEGRE - RS. **Entrega das Propostas:** a partir de 25/11/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas:** 05/12/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**TIAGO PITREZ FALCAO**  
Pregoeiro

(SIDEIC - 22/11/2013) 154032-15270-2013NE800346

**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**PARTES:** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi no RS - IEL-RS. **OBJETO:** intermediação e promoção de integração pelo IEL-RS, na qualidade de Agente de Integração. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **ASSINAM:** Miriam da Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Elisabeth Urban, Superintendente do IEL-RS.

**PARTES:** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Organização Universitária Interamericana - OUI-IOHE. **OBJETO:** estabelecer as bases para a realização de atividades conjuntas encaminhadas para implementar e desenvolver o Observatório sobre igualdade de gênero e liderança das mulheres nas Instituições de ensino superior das Américas. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2013. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos. **ASSINAM:** Miriam da Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Patricia Gudino Fernandez, Secretária Geral Executiva da OUI-IOHE.

**PARTES:** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Instituto Politécnico de Saúde - IPS (em Portugal). **OBJETO:** cooperação acadêmica/internacional, com o intuito de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação, com reconhecimento mútuo de estudos de graduação, das respectivas instituições. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2013. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos. **ASSINAM:** Miriam da Costa Oliveira, Reitora da UFCSPA e Armando José Pinheiro Marques Pires, Presidente do IPS.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Diretor Geral do Hospital Universitário da UFOD, vem através deste, INTIMAR a empresa HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 04.182.102/0001-26, que se encontra em endereço incerto e não sabido para que no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação deste edital, manifeste a apresentação de RECURSO referente o Processo Administrativo nº 23005.23005.000794/2013-90, que aplica as seguintes penalidades à empresa: a) rescisão unilateral do contrato; b) advertência; c) multa no montante de R\$ 71.198,39 (setenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos. Sendo que o processo encontra-se com vistas franqueadas a empresa neste Hospital junto a Assessoria Especial de Documentação e Procedimentos Especiais situado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaí em Dourados/MS com horário de funcionamento de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 119/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/11/2013. **Objeto:** Pregão Eletrônico - Seleção de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção e reparação de instrumentais cirúrgicos.

**PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA**  
Pregoeiro

(SIDEIC - 22/11/2013) 150248-26350-2013NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 114/2013**

O presente certame resultou em FRACASSADO.

**KAMILA MORANDIM MAJDANA**  
Pregoeira

(SIDEIC - 22/11/2013) 150248-26350-2013NE800001

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 113/2013**

Foram vencedoras deste certame as seguintes empresas: Exatech - Indústria e Comércio Eireli inscrita no CNPJ 01.072.992/0001-25 para os itens 36, 57, 58, 64, 95 e 126 totalizando R\$ 2.038,10; Fradel-Med Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda inscrita no CNPJ 02.916.028/0001-07 para os itens 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155 (grupo 1) totalizando R\$ 12.717,30; Omega Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP inscrita no CNPJ 05.973.242/0001-85 para os itens 5, 6, 67, 69, 106, 114 e 135 totalizando R\$ 1.980,02; AD Instrumentos Cirúrgicos Ltda - ME inscrita no CNPJ 06.276.904/0001-20 para os itens 3, 13, 14, 17, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 73, 79, 84, 87, 93, 99, 107, 109, 110 e 129 totalizando R\$ 39.998,70; Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME inscrita no CNPJ 14.817.937/0001-30 para os itens 4, 8, 10, 19, 24, 33, 35, 47, 61, 65, 71, 85, 86, 88, 94, 112, 113, 132 e 146 totalizando R\$ 18.133,40; Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos inscrita no CNPJ 61.418.042/0001-31 para os itens 1, 2, 7, 9, 11, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 62, 63, 66, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 90, 91, 96, 97, 101, 102, 103, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145 totalizando R\$ 23.066,90; Bho Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos inscrita no CNPJ 73.297.509/0001-11 para os itens 18, 22, 48, 92 e 100 totalizando R\$ 44.430,72. Ficaram Desertos os itens 12, 20, 23, 40, 46, 53, 59, 111, 128, 130 e 185 e ainda os itens 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 184 pertencentes ao Grupo 2; Foram Fracassados os itens 21, 104 e 105.

(SIDEIC - 22/11/2013) 150248-26350-2013NE800001

**PREGÃO Nº 117/2013**

Foi vencedora deste certame a empresa: Total - Fire Comércio de Materiais de Segurança Ltda inscrita no CNPJ 08.467.317/0001-44 para os itens 34, 35, 36, 37 e 39 totalizando R\$ 4.462,99. O item 8 ficou Fracassado e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 pertencentes ao Lote 1 ficaram Desertos.

**PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA**  
Pregoeiro

(SIDEIC - 22/11/2013) 150248-26350-2013NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013 - UASG 154041**

Processo nº 13521201368. **CONCORRÊNCIA SISPP Nº 28/2013.** Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07200455000108. Contratado: CONS-TRUTORA FRANCISCO DUTRA LTDA-ME. **Objeto:** Recuperação da Torre de Transmissão da Rádio Universidade na Cidade Universitária. **Fundamento Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações/Vigência: 25/11/2013 a 25/11/2014. **Valor Total:** R\$78.352,49. **Data de Assinatura:** 21/11/2013.

(SICON - 22/11/2013) 154041-15258-2013NE900031

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2013 - UASG 154041**

Processo nº 010213201381. **CONCORRÊNCIA SISPP Nº 22/2013.** Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07143357000178. Contratado: NOR-CON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **Objeto:** Construção de Passarela de Ligação do CCT à Biblioteca Setorial. **Fundamento Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações/Vigência: 25/11/2013 a 25/11/2014. **Valor Total:** R\$141.841,00. **Data de Assinatura:** 21/11/2013.

(SICON - 22/11/2013) 154041-15258-2013NE900031

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 154041**

Contrato nº 31/2013. Processo nº 017592/2013-30. **CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2013.** Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 08868469000159. Contratado: M. L. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.-ME. **Objeto:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2013-CEL/PRECAM-SI-CON nº 31/2013 para Prorrogação do Prazo de Execução da Obra Construção do Prédio de Laboratórios de Ciência e Tecnologia. **Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, I e art. 58, I da Lei 8666/93. **Vigência:** 22/11/2013 a 21/01/2014. **Data de Assinatura:** 22/11/2013.

(SICON - 22/11/2013) 154041-15258-2013NE900031

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 154041**

Contrato nº 38/2012. Processo nº 23115003711201296. **PREGÃO SISPP Nº 41/2012.** Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GE-RAIS. **Objeto:** Aditivo no valor de R\$12.085,73 (doze mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) que corresponde a, aproximadamente, 5,36% do contrato original. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 24/10/2013 a 10/06/2014. **Data de Assinatura:** 24/10/2013.

(SICON - 22/11/2013) 154041-15258-2013NE801100

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 154041**

Contrato nº 67/2010. Processo nº 015012201370. **CONCORRÊNCIA SISPP Nº 20/2010.** Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 00662029000139. Contratado: L R ENGENHARIA LTDA-ME. **Objeto:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2010- CEL/PRECAM - SICON nº 67/2010 para Prorrogação do Prazo de Execução da Obra Ampliação do Edifício Sede do Curso de Odontologia. **Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, III da Lei 8666/93. **Vigência:** 21/10/2013 a 20/01/2014. **Data de Assinatura:** 21/10/2013.

(SICON - 22/11/2013) 154041-15258-2013NE900131

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 154041**

Contrato nº 73/2013. Processo nº 004238201345. **DISPENSA Nº 56/2013.** Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07060718000112. Contratado: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO -DESENVOL DA UFMA. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 007.012.024/2013 - que visa a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "Levantamento Batimétrico, Correntométrico e mareográfico do Terminal Aquaviário de São José de Ribamar -Baía de São Marcos" até 31 de março de 2014. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/94, art. 24, inciso XIII. **Vigência:** 01/01/2014 a 31/03/2014. **Data de Assinatura:** 11/11/2013.

(SICON - 22/11/2013) 154041-15258-2013NE801100

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 126/2013 - UASG 154041**

Processo nº 23115017140201358. **Objeto:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, para atender às necessidades desta UFMA, com intuito de serem utilizados em manutenções prediais das instalações físicas da Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão. **Total de Itens Licitados:** 00027. **Edital:** 25/11/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. **Endereço:** Av. D. Carlos de Portugal, S/n - Campus do Bacanga (retat.) SAO LUIS - MA. **Entrega das Propostas:** a partir de 25/11/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

